

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**RENATO CRESPO PEREIRA**

Pró – Reitor de Assuntos Acadêmicos em exercício

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 019 (DEZENOVE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
SDA.....	11

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

DDRH.....	12
-----------	----

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

EGH, HUAP, GQA.....	14
---------------------	----

## SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL – CEG.....	16
ORDEM DE SERVIÇO.....	19

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

#### **PORTARIA Nº. 43.338 de 17 de novembro de 2010.**

**EMENTA:** Dá posicionamento na carreira do Prof. Dirk Greimann.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** a progressão ao Professor **DIRK GREIMANN** do nível 1 para o nível 3 da classe de Professor Adjunto a partir de 27.08.2010, conforme art. 9º da Portaria nº. 475, de 26.08.1987.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

#### **PORTARIA Nº. 43.339 de 17 de novembro de 2010.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial nº 475/87, da Lei nº 8.243/91, da Resolução do CEP nº 218/05 e da Resolução do CEP nº 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

<b>RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO</b>					
<b>ANEXO à Portaria nº 43.339 de 17 de novembro de 2010.</b>					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	302757	23069.031562/10-96 <b>CELSO SALVADOR BOTELHO</b>	Ass. 1	Ass. 2	08.11.2010
02	375458	23069.031563/10-31 <b>CRISTINA ASVOLINSQUE PANTALEÃO FONTES</b>	Ass. 2	Ass. 3	08.11.2010
03	310931	23069.031541/10-71 <b>SIMONE DE ABREU NEVES SALLES</b>	Adj. 1	Adj. 2	04.11.2010
04	2199640	23069.011875/10-28 <b>GLAUCO SANTOS MACIEL</b>	Adj. 1	Adj. 2	26.08.2010
05	2205630	23069.042730/10-79 <b>MIGUEL FERREIRA LIMA</b>	Adj. 2	Adj. 3	09.11.2010
06	310736	23069.052213/10-16 <b>ERICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA</b>	Adj. 2	Adj. 3	25.08.2010
07	311660	23069.055145/10-39 <b>DORA HENRIQUE DA COSTA</b>	Adj.3	Adj.4	28.10.2010
08	1476522	23069.012193/10-32 <b>KITA CHAVES DAMASIO MACARIO</b>	Adj.3	Adj.4	04.11.2010
09	312337	23069.002164/10-62 <b>CÉLIA REGINA PEREIRA</b>	D III 3	D III 4	01.05.2010
10	1106809	23069.054330/10-14 <b>EGIDIO ROMÁRIO CARDOSO</b>	Ass.4	Adj.1	06.10.2010
11	2009063	23069.041724/10-02 <b>RITA DE CÁSSIA MARTINS MORAES</b>	Ass.4	Adj.1	10.08.2010

<b>RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO</b>						
<b>ANEXO à Portaria nº 42.339 de 17 de novembro de 2010.</b>						
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	1066010	23069.012169/10-01 <b>DOUGLAS DE SOUZA PIMENTEL</b>	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	02.08.2010	02.08.2010

<b>RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO</b>					
<b>ANEXO à Portaria nº 42.339 de 17 de novembro de 2010.</b>					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	307497	23069.042480/10-77 <b>LICINIO ESMERALDO DA SILVA</b>	Adj. 4	Mestrado	19.10.2010
02	1081203	23069.030726/10-68 <b>BÁRBARA POMPEU CHRISTOVAM</b>	Adj. 1	Doutorado	11.05.2010
03	303981	23069.055815/10-17 <b>FERNANDO ANTONIO SANTOS BEIRIZ</b>	Adj. 4	Doutorado	21.10.2010

**PORTARIA Nº. 43.340 de 17 de novembro de 2010.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

<b>RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO</b>					
<b>ANEXO à Portaria nº. 43.340 de 17 de novembro de 2010.</b>					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	306706	23069.031303/10-65 <b>MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO</b>	Adj. 4	Assoc. 1	02.09.2010
02	1193898	23069.011960/10-96 <b>ANTONIO TAVARES DA COSTA JUNIOR</b>	Assoc. 1	Assoc. 2	03.09.2010
03	310468	23069.007801/10-97 <b>DEISE GONÇALVES NUNES</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.06.2010
04	302890	23069.042204/10-17 <b>NERO ARAÚJO BARRETO</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	10.09.2010

**PORTARIA Nº. 43.360 de 19 de novembro de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº 23069.056055/2010-65;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, a partir de 18 de novembro de 2010, **FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 310716 e **LUIZ DOS SANTOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 6308793, ambos pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, das funções, respectivamente, de **Chefe e Subchefe “pro tempore” do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, designados pela Portaria nº. 43.062, de 21/09/2010, publicada no BS/UFF nº. 156, de 21/09/2010. **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 43.361 de 19 de novembro de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica**; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.056055/2010-65,

RESOLVE:

I - **Designar**, a partir de 19 de novembro de 2010, através de listas tríplices, **LUIZ DOS SANTOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 6308793 e **MÁRCIA VALÉRIA ROSA LIMA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1524032, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem com mandato de 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de **Chefe e Subchefe**, do **Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**PORTARIA Nº. 43.362 de 19 de novembro de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº 23069.056055/2010-65;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, a partir de 18 de novembro de 2010, **DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEÃO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 311408 e **LUCIANA RODRIGUES DA SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1547704, ambas pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, das funções, respectivamente, de **Chefe e Subchefe** do **Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, designadas pela Portaria nº. 43.061, de 21/09/2010, publicada no BS/UFF nº. 156, de 21/09/2010. **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 43.363 de 19 de novembro de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica**; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.056055/2010-65,

RESOLVE:

I - **Designar**, a partir de 19 de novembro de 2010, através de listas tríplices, **HELEN CAMPOS FERREIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 377741 e **MARIA APARECIDA BRITO CAMPOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 308280, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem com mandato de 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de **Chefe e Subchefe**, do **Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 43.364 de 19 de novembro de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº 23069.056055/10-65;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, a partir de 18 de novembro de 2010, **DEISE FERREIRA DE SOUZA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 308555, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe “**pro tempore**” do **Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, designada pela Portaria nº. 39.165, de 25/11/2008, publicada no BS/UFF nº. 201 de 25/11/2008. **FG-1**

II - **Dispensar**, a partir de 18 de novembro de 2010, **ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 308330, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de Subchefe “**pro tempore**” do **Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, designada pela Portaria nº. 42.708, de 21/07/2010, publicada no BS/UFF nº.118 , de 23/07/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 43.365 de 19 de novembro de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração**; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069. 056055/10-65

RESOLVE:

I - **Designar**, a partir de 19 de novembro de 2010, através de listas tríplices, **DEISE FERREIRA DE SOUZA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº308555 e **SIMONE CRUZ MACHADO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 3163074, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de **Chefe e Subchefe**, do **Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇOS SDA, Nº. 015 de 04 de Outubro de 2010.**

**O Superintendente de Administração**, no uso de suas atribuições atribuídas pela Portaria nº 39.711/09,

RESOLVE:

1- **Indicar** os servidores **MARIA CECÍLIA BASTOS VIEIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE 0308151 (Titular) e o Sr. **RODRIGO BAGUEIRA DE VASCONCELLOS AZEREDO**, Matrícula SIAPE 2077632 (substituto) para fiscalizar o Contrato 01/2010/SDA celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense** e a **Varian Indústria e Comércio LTDA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Superintendente de Administração

#####

**Parte 2:****RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, Nº. 48/10.**

**SETOR:** DDRH/DTA/SCQ

**DATA:** 26/10/2010

**INTERESSADO:** Diversos

**ASSUNTO:** INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

**DECISÃO:** Autorizo a concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

- Processo nº 23069.052961/2010-91 – **ALMIR MIRANDA DA SILVA**, Desenhista Técnico Especializado, SIAPE Nº 1154000. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 10/09/2010. (Curso de Graduação em Produção Cultural – correlação direta).
- Processo nº 23069.053936/2010-24–**CLÁUDIA MARIA GOMES CURI**, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE Nº 1523661. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 29/09/2010. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Sistema de Informação e Qualidade Total – correlação direta).
- Processo nº 23069.054161/2010-12–**DANIELI BRABO DE MORAES**, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE Nº 1730600. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 04/10/2010. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Biblioteconomia–correlação direta).
- Processo nº 23069.054784/2010-87–**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ANDRADE**, Técnico de Laboratório Área, SIAPE Nº 1534915. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 20/10/2010. (Curso de Graduação em Ciências Biológicas–correlação direta).
- Processo nº 23069.054755/2010-15– **IVANA CASTRO MARTINS**, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1495957. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 19/10/2010. (Curso de Graduação em Administração– correlação direta).
- Processo nº 23069.012289/2010-09– **JOSÉ CARLOS TEIXEIRA JUNIOR**, Técnico de Laboratório-área, SIAPE Nº 1657588. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 21/10/2010. (Curso de Graduação em Geografia– correlação direta).
- Processo nº 23069.078643/2010-50– **KARINE MARCONI DA ROCHA LEITE**, Odontólogo, SIAPE Nº 1515775. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 19/10/2010. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Saúde Pública– correlação direta).
- Processo nº 23069.055044/2010-68 – **MILENA SAMPAIO DA COSTA**, Arquiteto e Urbanista, SIAPE Nº 1672286. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 27/10/2010. (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo – correlação direta).
- Processo nº 23069.050845/2010-37– **PEDRO BARCELOS BANHARA**, Médico-Área, SIAPE Nº 1560580. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 28/07/2010. (Curso de Residência Médica Especialidade Clínica Médica – correlação direta).

- Processo nº 23069.078669/2010-06– **RENAN MORAES E SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1821724. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 21/10/2010. (Curso de Gestão e Planejamento Ambiental – correlação direta).
- Processo nº 23069.054463/2010-82– **RÔMULO EUGÊNIO NICACIO TAVARES**, Administrador, SIAPE Nº 1620575. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 08/10/2010. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Planejamento Educacional e Políticas Públicas– correlação direta).
- Processo nº 23069.078428/2010-59– **VALMIR NELSON MOREIRA**, Farmacêutico, SIAPE Nº 305010. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 09/09/2010. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública em Serviços de Saúde – correlação direta).
- Processo nº 23069.078311/2010-75– **WAGNER CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, Técnico em Enfermagem, SIAPE Nº 1499409. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 17/08/2010. (Curso de Graduação em Enfermagem – correlação direta).

**ALINE DA SILVA MARQUES** \_ Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS  
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação

#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH Nº 05 de 10 de novembro de 2010.**

**EMENTA:** Apurar ocorrências ocorridas no processo número 23069.055840/2010-9

**O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia** da UFF, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **THÉO LOBARINHAS PIÑEIRO**, SIAPE 0311426 e **MÁRCIA OLIVEIRA MORAES**, SIAPE 03115657; a servidora **MARIA CLARA DE SALLES TEIXEIRA**, SIAPE 308652 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância com vistas a esclarecer o relatado no processo número 23069 055840/2010-9 e apresentar, no prazo de 30 dias, a partir da publicação desta em Boletim de Serviço, parecer conclusivo sobre as providências a serem tomadas nos termos da lei.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI  
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 032 de 09 de novembro de 2010.**

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: **Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, **Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA**, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e **Dr. ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, matrículas SIAPE nº 304562 e UFF nº 3752-7, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069/UFF/HUAP/078617/2010-21

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 033 de 01 de novembro de 2010.**

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** o servidor **RAPHAEL RUIZ MARTINS**, Matrícula SIAPE: 1063273 e CPF: 032.439.117-02, como FISCAL do Contrato HUAP nº 032/2009, assinado entre o **Hospital Universitário Antônio Pedro/UFF** e a empresa **IMAGE TECHNOLOGY S/A**, conforme o que determina o Art. 67 da Lei nº 8666/93;

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

3- Como Fiscal substituto, fica DESIGNADO o servidor WAGNER FLORIDO DE SENNA, Matrícula SIAPE: 0307756 e CPF: 243.862.517-15.

4- Esta DTS tem efeitos a contar de 29/12/2009.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA, Nº. 06 de 17 de novembro de 2010.**

**O Chefe do Departamento de Química Analítica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **DENISE ROLÃO ARARIPE** (SIAPE 310377), **FLAVIA FERREIRA DE CARVALHO MARQUES** (SIAPE 1745346) e **RAQUEL ANDRADE DONAGEMMA** (SIAPE 1680167), para constituírem a Comissão para Reformulação da Apostila de Química Analítica I Experimental.

2- Esta designação não corresponde a cargo de direção ou a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA

Chefe do Departamento de Química Analítica

#####

## SEÇÃO IV

### CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

#### EDITAL

A Comissão Eleitoral designada pela Direção do Instituto de Educação Física através de DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF, número 21 de 08 de novembro de 2010, composta pelos professores **SÉRGIO RICARDO ABOUD DUTRA**, matrícula SIAPE 265824, como “titular”, **PAULO ANTÔNIO CRESCIULO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 307239 como “suplente”, os funcionários administrativos **ELIANE SLAMA**, matrícula SIAPE 308247 como “titular” e **Fagner HENRIQUE GUEDES NEVES**, matrícula SIAPE 1730565 como “suplente”, e os alunos **THIAGO CHAGAS ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula 10855024 como “titular” e **JOSÉ CARLOS VIEIRA JÚNIOR**, matrícula 10855005 como “suplente” para compor a Comissão Eleitoral do processo de consulta para a escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Educação Física, sediada na Secretaria do IEF, no endereço Campus Esportivo do Gragoatá, Av. Visconde do Rio Branco, s/n – Centro – Niterói – RJ, CEP – 24020-971, em cumprimento ao que determina a resolução do CUV número 104/97, de 3 de dezembro de 1997, torna público que será realizada no âmbito do Instituto de Educação Física consulta junto aos seus professores, funcionários técnicos administrativos e alunos regularmente matriculados no curso de graduação e pós-graduação lato-sensu, tendo por objetivos identificar preferências para ocupação dos cargos de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Educação Física e a seguir indicá-las aos órgãos competentes.

Poderão participar da consulta como candidatos professores lotados nos seus respectivos Departamentos de Ensino elegíveis segundo critérios fixados pelo RGCE.

A consulta de que trata este Edital obedecerá ao seguinte calendário:

24 e 25/nov/2010 - inscrição de chapa junto à comissão eleitoral  
26/nov/2010 - divulgação das chapas inscritas  
29/nov/2010 - recursos  
30/nov/2010 - julgamento de recursos e divulgação  
01/dez/2010 - homologação das chapas  
06/dez/2010 - debate com as chapas inscritas  
08 e 09/dez/2010 - votação (08:00h às 17:00h)  
10/dez/2010 - votação (08:00h às 12:00h) e apuração após o  
13/dez/2010 - divulgação da apuração  
14/dez/2010 - recurso sobre apuração  
15/dez/2010 - homologação da apuração e encaminhamento da ata de apuração aos órgãos competentes da UFF.

**Qualquer ocorrência não prevista no Edital será analisada pela comissão Eleitoral com base no RGCE.**

Niterói, 16 de novembro de 2010.

SÉRGIO RICARDO ABOUD DUTRA

#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA.****EDITAL**

A Comissão Eleitoral designada pela Direção do Instituto de Educação Física através de DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF, número 22 de 08 de novembro de 2010, composta pelos professores **MARIA CRISTINA MOREIRA**, matrícula SIAPE 310835, como “titular”, **NELSON TEIXEIRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 306668 como “suplente”, os funcionários técnicos administrativos **RUBENS SILVA PAIVA**, matrícula SIAPE 1787934 como “titular” e **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 306902 como “suplente”, e os alunos **THIAGO CHAGAS ALMEIDA DE Oliveira**, matrícula 10855024 como “suplente” e **JOSÉ CARLOS VIEIRA JÚNIOR**, matrícula 10855005 como “titular”, para compor a Comissão Eleitoral do processo de consulta para a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física, sediada na Secretaria do IEF, no endereço Campus Esportivo do Gragoatá, Av. Visconde do Rio Branco, s/n – Centro – Niterói – RJ, CEP – 24020-971, em cumprimento ao que determina a resolução do CUV número 104/97, de 3 de dezembro de 1997, torna público que será realizada no âmbito do Instituto de Educação Física consulta junto aos seus professores, funcionários técnicos administrativos e alunos regularmente matriculados no curso de graduação, tendo por objetivos identificar preferências para ocupação dos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador e a seguir indicá-las aos órgãos competentes.

Poderão participar da consulta como candidatos professores lotados nos seus respectivos Departamentos de Ensino elegíveis segundo critérios fixados pelo RGCE.

A consulta de que trata este Edital obedecerá ao seguinte calendário:

24 e 25/nov/2010	- inscrição de chapa junto à comissão eleitoral
26/nov/2010	- divulgação das chapas inscritas
29/nov/2010	- recursos
30/nov/2010	- julgamento de recursos e divulgação
01/dez/2010	- homologação das chapas
06/dez/2010	- debate com as chapas inscritas
08 e 09/dez/2010	- votação (08:00h às 17:00h)
10/dez/2010	- votação (08:00h às 12:00h) e apuração após o
13/dez/2010	- divulgação da apuração
14/dez/2010	- recurso sobre apuração
15/dez/2010	- homologação da apuração e encaminhamento da ata de apuração aos órgãos competentes da UFF.

**Qualquer ocorrência não prevista no Edital será analisada pela comissão Eleitoral com base no RGCE.**

Niterói, 16 de novembro de 2010.

MARIA CRISTINA MOREIRA

#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES,  
DISCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO COLEGIADO DO INSTITUTO  
DE EDUCAÇÃO FÍSICA.**

**EDITAL**

A Comissão Eleitoral designada pela Direção do Instituto de Educação Física, através de DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF, número 23, de 08 de novembro de 2010, composta pelos professores **FABIANO PRIES DEVIDE**, matrícula SIAPE 1805745, como “titular”; **PAULO ANTÔNIO CRESCIULO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 307239 como “suplente”; os funcionários técnico-administrativos **Patrícia Nogueira Figueiredo**, matrícula SIAPE 1788652 como “titular” e **ROSÂNGELA DO NASCIMENTO SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE 308343 como “suplente”; e os alunos **JOSÉ CARLOS VIEIRA JÚNIOR**, matrícula 10855005 como “titular”, e **THIAGO CHAGAS ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula 10855024 como “suplente”, para comporem a Comissão Eleitoral do processo de consulta para a escolha dos membros do Colegiado do Instituto de Educação Física, sediado na Secretaria do IEF, no endereço Campus Esportivo do Gragoatá, Av. Visconde do Rio Branco, s/n – Centro – Niterói – RJ, CEP – 24020-971, em cumprimento ao que determina a resolução do CUV número 104/97, de 3 de dezembro de 1997, torna público que será realizada no âmbito do Instituto de Educação Física consulta junto aos seus professores, funcionários técnico-administrativos e alunos regularmente matriculados no curso de graduação e pós-graduação lato-sensu, tendo por objetivo identificar as preferências para ocupação dos cargos do Colegiado do Instituto de Educação Física, indicando-as aos órgãos competentes.

Poderão participar da consulta como candidatos: professores, funcionários técnico-administrativos e alunos lotados no Departamento de Ensino de Educação Física, elegíveis segundo critérios fixados pelo RGCE.

A consulta de que trata este Edital obedecerá ao seguinte calendário:

24 e 25/nov/2010	- inscrição de chapa junto à comissão eleitoral
26/nov/2010	- divulgação das chapas inscritas
29/nov/2010	- recursos
30/nov/2010	- julgamento de recursos e divulgação
01/dez/2010	- homologação das chapas
06/dez/2010	- debate com as chapas inscritas
08 e 09/dez/2010	- votação (08:00h às 17:00h)
10/dez/2010	- votação (08:00h às 12:00h) e apuração após o
13/dez/2010	- divulgação da apuração
14/dez/2010	- recurso sobre apuração
15/dez/2010	- homologação da apuração e encaminhamento da ata de apuração aos órgãos competentes da UFF.

**Qualquer ocorrência não prevista no Edital será analisada pela comissão Eleitoral com base no RGCE.**

Niterói, 16 de novembro de 2010.

FABIANO PRIES DEVIDE

#####

**ORDEM DE SERVIÇO DM/HU, Nº. 005 de 12 de novembro de 2010.**

**O Diretor Médico do Hospital Universitário Antônio Pedro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**Considerando** a Ordem de Serviço DM/HU nº 003, de 09/03/2009 e Memorando Circular nº 014/2009, de 14/05/2009.

**Considerando** as orientações da CCIH em relação à prevenção e controle de infecção cruzada por germes multirresistentes no HUAP,

**Considerando** a redução da capacidade instalada do SEM/HU, a partir de 15.11.2010, para continuação das obras do setor,

RESOLVE:

1- Fica terminantemente proibido que pacientes internados nos andares, em caso de intercorrências, sejam transferidos sob qualquer motivo para o SEM/HU.

Esta OS entrará em vigor nesta data.

HABERLANDH SODRÉ LIMA

Diretor Médico

#####